

Processo n.: @APE 20/00003499

Assunto: Ato de Aposentadoria de Raquel Kotelak do Nascimento

Responsáveis: Rodrigo Preis e Acácio César Mees

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo - IPRC

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 1207/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 100, de 15/02/2022, que reintegrou à servidora ao quadro funcional de ativos da Prefeitura Municipal de Rio do Campo, e anulou a Portaria n. 369, de 22/10/2019, retificado pela Portaria n. 432, de 15/10/2020.

2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo – IPRC.

3. Determinar o encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 34/2022

Data da Sessão: 14/09/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

Cleber Muniz Gavi
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC